



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 522/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 528/2011,

RESOLVE

DETERMINAR que sejam averbados nos assentamentos funcionais da servidora **ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial Administrativo, matrícula nº 135, o tempo de contribuição de 11(onze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente à contribuição prestada, no período de 01/03/1990 a 31/03/1996 ao INSS e no período de 01/04/1996 a 31/12/1998 e de 25/04/2006 a 13/05/2009 ao LAPEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de maio de 2011.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça